

## Zona da Mata Geração S.A.


CNPJ/MF nº 04.677.733/0001-16

Balancos Patrimoniais 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)		Demonstração do Resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	2022	2021			
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>	<b>8.651</b>	<b>23.065</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3.117	7.093			
Contas a receber	3.997	3.714			
Estoques	1.343	1.375			
Impostos a recuperar	10	14			
Despesas antecipadas	184	169			
Mútuos a receber	-	10.700			
<b>Não circulante</b>	<b>116.678</b>	<b>50.349</b>			
Contas a receber – indenização	79.283	-			
Imobilizado	5.056	5.223			
Ativo financeiro	15.979	28.184			
Intangível	16.103	16.659			
Arrendamento	256	282			
Depósitos judiciais	1	1			
<b>Total do Ativo</b>	<b>125.329</b>	<b>73.414</b>			
<b>Passivo</b>					
<b>Circulante</b>	<b>21.167</b>	<b>2.347</b>			
Contas a pagar	870	1.362			
Impostos e contribuições a recolher	705	711			
Dividendos a pagar	19.242	-			
Arrendamento	166	99			
Outras contas a pagar	184	175			
<b>Não circulante</b>	<b>151</b>	<b>221</b>			
Arrendamento	151	221			
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>104.011</b>	<b>70.846</b>			
Capital social	14.921	45.721			
Reservas de lucros	89.090	25.125			
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>125.329</b>	<b>73.414</b>			
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)</b>					
	<b>Capital social</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Retenção de lucros</b>	<b>Lucros acumulados</b>	<b>Total patrimônio líquido</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>45.721</b>	<b>7.646</b>	<b>6.333</b>	-	<b>59.700</b>
Declaração de dividendos intermediários ocorridas no exercício	-	-	-	(12.900)	(12.900)
Declaração de dividendos ocorridas no exercício	-	-	(6.333)	-	(6.333)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	30.379	30.379
Constituição de reserva legal	-	1.498	-	(1.498)	-
Reserva de dividendos complementares	-	-	15.981	(15.981)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>45.721</b>	<b>9.144</b>	<b>15.981</b>	-	<b>70.846</b>
Redução de capital ocorrida no exercício	(30.800)	-	-	-	(30.800)
Absorção de reserva legal com reserva de lucros	-	(6.181)	6.181	-	-
Declaração de dividendos intermediários ocorridas no exercício	-	-	-	(7.400)	(7.400)
Declaração de dividendos ocorridas no exercício	-	-	(15.960)	-	(15.960)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	106.567	106.567
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(19.242)	(19.242)
Reserva de dividendos complementares	-	-	79.925	(79.925)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>14.921</b>	<b>2.963</b>	<b>86.127</b>	-	<b>104.011</b>
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)</b>					
	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>					
Lucro líquido do exercício	106.567	30.379			
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa					
Depreciação de ativo imobilizado	244	221			
Depreciação de arrendamento	136	35			
Amortização de ativo intangível	1.585	1.222			
Encargos financeiros, líquidos	(49)	9			
Baixa de ativo imobilizado	28	23			
Baixa de ativo intangível	4	155			
Atualização de indenização de ativo financeiro	(726)	(605)			
<b>(Aumento) redução nos ativos operacionais</b>	<b>(283)</b>	<b>(344)</b>			
Contas a receber	23	(73)			
Estoques	(8)	(13)			
Impostos a recuperar	4	(83)			
Despesas antecipadas	(15)	(83)			
Contas a receber – indenização	(79.283)	-			
Outros	-	1			
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais</b>	<b>(492)</b>	<b>(2.077)</b>			
Contas a pagar	(6)	132			
Impostos e contribuições a recolher	(6)	132			
Outras contas a pagar	9	175			
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>					
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais			27.755	29.157	
Liberação de recursos para partes relacionadas			(10.000)	(12.400)	
Recebimento de principal – operação de mútuo			20.777	17.368	
Recebimento de juros – operação de mútuo			-	(69)	
Pagamento de arrendamento – principal			(142)	(6)	
Recebimento de indenização sobre ativo financeiro			12.931	7.400	
Aquisição de bens para o ativo imobilizado			(105)	(369)	
Aquisição de bens para o ativo intangível			(1.033)	(6.988)	
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento			22.428	4.936	
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>					
Redução de capital			(30.800)	-	
Dividendos pagos			(23.359)	(27.218)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento			(54.159)	(27.218)	
Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalente de caixa			(3.976)	6.875	
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício			7.093	218	
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício			3.117	7.093	
<b>Variação líquida do saldo de caixa e equivalente de caixa</b>			<b>(3.976)</b>	<b>6.875</b>	
<b>Informações complementares:</b>					
Valores pagos de IR:			831	867	
Valores pagos de CS:			489	459	


**Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira** – Diretor – CPF: 071.000.747-70  
**Carlos Gustavo Nogari Andreoli** – Diretor – CPF: 861.403.379-68

**Érica Ferreira da Costa Lisboa Ferreira** – Contadora – CRC RJ-119.036-0  
**Hamilton Moraes da Silva** – Controller – CRC ISP-217225/0-5

As demonstrações financeiras completas contendo as notas explicativas, acompanhadas do parecer da auditoria externa, sem ressalvas, encontram-se no site ([www.qlera.com/transparencia/](http://www.qlera.com/transparencia/)) e na sede da Companhia.



**CIA, DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA**  
 CNPJ/MF nº 17.245.234/0001-00 - NIRE nº 31300044254  
 COMPANHIA ABERTA



**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoira com sede social em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Edifício Seculus Business Center, Bairro Funcionários, convoca os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em primeira convocação, em 27 de abril de 2023, às 10:00 horas, para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Companhia, que será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social findo em 31/12/2022;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2022;
3. Deliberar sobre o Orçamento de Capital para o exercício de 2023;
4. Eleger membros que irão compor o Conselho de Administração em decorrência do fim do mandato, para novo mandato de dois anos, até a AGO que julgar as contas do exercício de 2023;
5. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros;
6. Fixar a remuneração global anual dos Administradores para o período 2023-2024.

**Documentos a disposição dos acionistas:** Todos os documentos legais e informações adicionais necessárias para análise e exercício do direito de voto estão à disposição dos acionistas exclusivamente nos sites da Cedro/Investidores ([www.cedro.com.br](http://www.cedro.com.br)), da B3 ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), inclusive, o Manual de Participação. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no site de Relações com Investidores, Diretor de Relações com Investidores, por intermédio do e-mail [assembleia@cedro.com.br](mailto:assembleia@cedro.com.br).

**Participação remota e voto a distância:** A participação do Acionista poderá ser por meio de sistema eletrônico ou via boletim de voto a distância, nos termos descritos abaixo e conforme as instruções detalhadas contidas no Manual de Participação (e, no caso da participação via boletim de voto, no próprio boletim): a) Participação por meio de sistema eletrônico: o acionista poderá participar da AGO remotamente, por meio da plataforma digital Teams. A fim de viabilizar operacionalmente esse procedimento, os acionistas que desejarem participar da AGO por meio eletrônico deverão enviar tal solicitação à Companhia pelo e-mail [assembleia@cedro.com.br](mailto:assembleia@cedro.com.br) com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização da AGO, ou seja, até às 18:00 horas do dia 25 de abril de 2023; b) Caso opte pelo voto a distância, até o dia 25/04/2023 (inclusive), o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância; b.1) ao escriturador das ações da Sociedade, por meio de toda a Rede de agências do Banco Bradesco; ou b.2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço; ou ainda, b.3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, deverão ser observadas as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e possíveis alterações, além dos procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Sociedade. O acionista devidamente cadastrado que participar por meio da plataforma Teams será considerado presente à AGO (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos legais. Na hipótese de o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receber da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGO, até às 15 horas (horário de Brasília) do dia 26 de abril de 2023, deverá então entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55(31) 98799-0199 e, em qualquer cenário, antes das 9:30 horas do dia 27 de abril de 2023, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso. A Companhia, porém, não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGO por meio eletrônico. Os acionistas que solicitarem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital Teams, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).

**Participação nas Assembleias:** Nos termos da legislação vigente, Artigo 126 da Lei nº 6.404/76 (LSA) e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve comprovar formalmente a sua condição de acionista regular, documento de identidade, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. O acionista poderá ainda ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão, ainda, ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, os comprovantes de titularidade das ações, o instrumento de mandato e a eventual declaração de voto sejam encaminhados, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, por e-mail do RI: [assembleia@cedro.com.br](mailto:assembleia@cedro.com.br).

**Eleição dos membros do Conselho de Administração:** Nos termos do Artigo 21 do Estatuto Social o Conselho de Administração será composto por no mínimo 7 (sete) e no máximo 14 (quatorze) membros. Ainda: a) Nos termos do art. 7º, § 1º, do Estatuto Social e conforme permissivo do art. 110 da Lei nº 6.404/76 (LSA), o limite máximo de voto de cada acionista será sempre igual ao número de ações que corresponder a 5,0% (cinco por cento) do total das ações ordinárias que integram o Capital Social; b) Nos termos do art. 13, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, do art. 141 da LSA, do art. 4º da Resolução CVM nº 81/2022, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário a requisição da adoção de voto múltiplo, quando houver o pedido para utilização deste sistema, terão direito de eleger um membro, em votação em separado, excluído o acionista controlador, a maioria dos titulares, respectivamente, (i) de ações com direito a voto, que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto; e (ii) de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito, que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social; c) Em eventual eleição em separado para o Conselho de Administração, somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral, conforme estabeleça o § 6º do art. 141 da LSA.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.  
**FABIANO SOARES NOGUEIRA**  
 Presidente do Conselho de Administração

## CIA, DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIO

CNPJ/MF Nº 25.582.727/0001-55  
NIRE Nº 31300007740ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cia. de Fiação e Tecidos Santo Antônio com sede social em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Sala 902, Edifício Seculus Business Center, Bairro Funcionários, convoca os senhores acionistas a se reunirem em primeira convocação, em 27 de abril de 2023, às 14:00 horas, para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Companhia, que será realizada de modo exclusivamente digital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social findo em 31/12/2022;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2022;
3. Deliberar sobre o Orçamento de Capital para o exercício de 2023;
4. Eleger membros que irão compor o Conselho de Administração em decorrência do fim do mandato, para novo mandato de dois anos, até a AGO que julgar as contas do exercício de 2023;
5. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros;
6. Fixar a remuneração global anual dos Administradores para o período 2023-2024.

**Documentos a disposição dos acionistas:** todos os documentos legais e informações adicionais necessárias para análise e exercício do direito de voto estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

**Participação nas Assembleias:** Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76 (LSA) e alterações posteriores e, art. 14 do Estatuto Social da Companhia, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve comprovar a sua qualidade de acionista e estar em dia com as obrigações societárias. O acionista poderá ainda ser representado por procurador constituído há menos de um ano, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão, ainda, ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos das Assembleias, solicitamos que o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e a eventual declaração de voto sejam encaminhados, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, por e-mail: [assembleia@cedro.com.br](mailto:assembleia@cedro.com.br). A participação da acionista poderá ser por meio de sistema eletrônico nos termos descritos abaixo: a) Participação por meio de sistema eletrônico: o acionista poderá participar da AGO remotamente, por meio da plataforma digital Teams. A fim de viabilizar operacionalmente esse procedimento, os acionistas que desejarem participar da AGO por meio eletrônico deverão enviar tal solicitação à Companhia pelo e-mail [assembleia@cedro.com.br](mailto:assembleia@cedro.com.br) com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização da AGO, ou seja, até às 18:00 horas do dia 25 de abril de 2023. O acionista devidamente cadastrado que participar por meio da plataforma Teams será considerado presente à AGO (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos legais. Na hipótese de o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receber da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGO, até às 15 horas (horário de Brasília) do dia 26 de abril de 2023, deverá então entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55(31) 98799-0199 e, em qualquer cenário, antes das 9:30 horas do dia 27 de abril de 2023, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso. A Companhia, porém, não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGO por meio eletrônico. Os acionistas que solicitarem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital Teams, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).

**Eleição dos membros do Conselho de Administração:** Nos termos do Artigo 24 do Estatuto Social o conselho de administração será composto por no mínimo 7 (sete) e no máximo 14 (quatorze) membros. Ainda: a) Nos termos do art. 16, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, do art. 110 da Lei nº 6.404/76 (LSA), o limite máximo de voto de cada acionista será sempre igual ao número de ações que corresponder a 5,0% (cinco por cento) do total das ações ordinárias que integram o Capital Social; b) Nos termos do art. 13, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, do art. 141 da LSA, do art. 4º da Resolução CVM nº 81/2022, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário a requisição da adoção de voto múltiplo, quando houver o pedido para utilização deste sistema, terão direito de eleger um membro, em votação em separado, excluído o acionista controlador, a maioria dos titulares, respectivamente, (i) de ações com direito a voto, que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto; e (ii) de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito, que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social. Em eventual eleição em separado para o Conselho de Administração, somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral, conforme estabeleça o § 6º do art. 141 da LSA.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.  
**FABIANO SOARES NOGUEIRA**  
 Presidente do Conselho de Administração

## MANGELS INDUSTRIAL S.A.

CNPJ/ME nº 61.065.298/0001-02 - Registro CVM Nº 00839-7 - Companhia Aberta

Edital de Convocação  
Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os acionistas da Mangels Industrial S.A., para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá de forma exclusivamente digital, por videoconferência, no dia 27 de abril de 2023, às 14:00 horas. Os acionistas poderão participar e votar de forma digital por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Contas da administração, demonstrações financeiras e relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. (ii) Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. (iii) Fixação em 05 (seis) do número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato. (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo mandato. (v) Eleição do Presidente do Conselho de Administração para o próximo mandato. (vi) Eleição do Vice Presidente do Conselho de Administração para o próximo mandato. (vii) A qualidade de independente do Presidente do Conselho Jonathan Thomas O' Day, nos termos dos arts. 5º a 7º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22. (viii) A qualidade de independente do Conselheiro Antonio Farina, nos termos dos arts. 5º a 7º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22. (ix) Remuneração anual e global dos administradores para o exercício social em curso. (x) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, caso venha a ser requerido por acionistas nos termos da lei. (xi) Remuneração dos membros do Conselho Fiscal, caso sejam eleitos na forma da lei. **Informações Gerais:** Os seguintes documentos foram publicados em, 24, 25, 26 de março no Jornal Trêz, às 25, 26 e 27 de março de 2023, no jornal Diário do Comércio: (i) relatório anual da administração; (ii) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (iii) relatório dos auditores independentes. Na eleição de membro do Conselho de Administração, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 05% (cinco por cento) do capital social com direito a voto requerer a adoção do processo de voto múltiplo, conforme previsto no art. 3º da Resolução CVM nº 70/22, atribuindo-se a cada ação tantos votos quantos sejam os membros do conselho e reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só cômputo ou distribuí-los entre vários, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"). A requisição do processo de voto múltiplo deverá ser encaminhada por escrito à Companhia até 02 (dois) dias antes da assembleia geral. **Participação na assembleia geral:** Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 01 ano, que seja acionista ou advogado, nos termos do art. 126, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. Os documentos de representação necessários à participação na Assembleia devem ser enviados para o e-mail [ri@mangels.com.br](mailto:ri@mangels.com.br) até 02 (dois) dias antes do horário previsto para a realização da Assembleia, nos termos do art. 6º, §3º da Resolução CVM nº 81/22. Para participar da assembleia, os acionistas deverão observar o artigo 126 da Lei nº 6.404/76, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos: (i) Comprovante da qualidade de acionista da Companhia em nome do acionista ou instituição depositária, conforme o caso, com no máximo 05 (cinco) dias de antecedência à data da assembleia geral; (ii) Se pessoa física, cópia do documento de identidade; (iii) Se pessoa jurídica ou fundo de investimento, cópia de estatuto, contrato social ou regulamento, cópia de ata de eleição dos administradores, cópia do contrato de administração ou gestão, conforme aplicável, todos devidamente registrados ou arquivados perante o órgão competente, e cópia de documento de identidade do administrador que se fará presente na assembleia; e (iv) Se forem representados por procuradores, além dos documentos mencionados anteriormente, os acionistas deverão apresentar o respectivo instrumento de outorga de poderes de representação e cópia do documento de identidade do procurador. Os documentos provenientes do exterior deverão ser notariados e consularizados, ou apresentados em forma de apostila, se aplicável, e acompanhados da respectiva tradução juramentada registrada em cartório de títulos e documentos. Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas e as assinaturas originais deverão ser reconhecidas em cartório, por semelhança ou autenticidade. A Companhia admite procurações outorgadas por Acionistas, por meio eletrônico, desde que seja assinatura digital, por meio de certificação digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, ou assinatura eletrônica certificada por outros meios que comprovem a autenticidade e integridade do documento e dos signatários. Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, no prazo e nas condições apresentadas acima, a Companhia enviará ao endereço de e-mail indicado no pedido de solicitação de participação à Assembleia, o link de acesso à plataforma eletrônica em que será realizada a Assembleia aos acionistas ou seus representantes legais ou procuradores. O link a ser enviado pela Companhia será pessoal e intransferível, não podendo ser compartilhado. Caso o acionista não receba o link de acesso, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações da Companhia Investidores, por meio do e-mail [ri@mangels.com.br](mailto:ri@mangels.com.br) com até, no máximo, duas horas de antecedência do horário de início da Assembleia. **Votação a distância:** Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas poderão enviar boletins de voto a distância, conforme modelo disponibilizado no seu website (<http://www.mangels.com.br>), nos websites da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A. ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), diretamente à Companhia ou por meio do escriturador (Itaú Investment Services - [www.itaui.com.br/investment-services](http://www.itaui.com.br/investment-services)) ou de seus respectivos custodiantes, nos termos das normas legais e regulamentares aplicáveis e segundo as regras previstas no Formulário de Referência da Companhia. Os documentos e informações referidos acima, bem como os demais documentos previstos na Resolução CVM nº 81/22, relativos à ordem do dia e à participação na Assembleia foram divulgados no sistema eletrônico Empresas.Net, e se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no seu website ([www.mangels.com.br](http://www.mangels.com.br)), e nos websites da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A. ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). A Assembleia será gravada em áudio e vídeo e posteriormente reduzida a termo.

Três Corações, 27 de março de 2023.

Robert Max Mangels - Presidente do Conselho de Administração.



**BIOMM S.A.**  
 CNPJ nº 04.752.991/0001-10 - NIRE nº 31.300.016.510  
 Companhia Aberta



**Edital de Convocação**

BIOMM Ficam convocados os senhores acionistas da BIOMM S.A. ("Companhia" ou "Biomm") na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 14:00h, na sede social da Companhia, situada na Avenida Regent, nº 705, Lote 15º ao 21, Parte, Gleba 28, Alpha Ville Legos dos Ingleses, CEP 34.016-000, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social